



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 198/2021, 10 de Fevereiro de 2021** - Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198/2021

10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, solicitou à Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), a renovação do decreto que instituiu o estado de calamidade pública no estado da Bahia, em razão do novo coronavírus (COVID19), expirado no dia 31 de dezembro de 2020, para que sua validade seja estendida até 30 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a ampla velocidade do novo coronavírus (COVID19) em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

**CONSIDERANDO** que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

---

preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Milagres.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres, Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

**CEZAR ROTONDANO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia  
Tel.: (75) 3545-2101

Digitalizado com CamScanner